

François
Faucon

AEM 1019
CE 52
AAG GUARDA

Acta d'Assembleia d'Ajuntament

Adriano
Jacinto
Cunha
Taria
Teniva
Góis
E. Telles

Nos desse seis dias do mês de Julho de
milledo e cento e setenta e um, n'elector
d'esse da Guarda e Paços do concelho d'^o Município
d'ellos, pelas nove horas da manhã,
comparecerem o cidadão Pedro Tristão
de Souza, servido de Frei ^o José
Domingo ipso do Recenseamento e li-
teral no imediato do respec-
tivo e n'essa qualidade, presidente
d'Assembleia d'Ajuntamento, da elec-
ção d'esse D'um Deputado, pelo círculo
número vinte e seis, á qual se
procedeu no dia nove do corrente
mês e anno e achando-se tam-
bém presentes, os Titulares ^o Joaquim Almeida
e Joaquim d'Almeida, portadores da
acta d'Assembleia dos Tristes; Eduardo Al-
meida Coimbra Telles, portador da acta
d'Assembleia da Sé, ^o Joaquim José Fer-
reira portador da acta d'Assembleia
de Villa Fernando; ^o Joaquim Almeida
e Joaquim, portadores da acta d'Assembleia
do Almeida, ^o Joaquim d'Almeida
Jacinto, portador da acta d'Assem-
bleia da Villa e Leandro Gonçalves
dos Tristes, ^o Joaquim e Leandro José
d'Almeida, portadores da de São Pedro
do Funchal; e um homem estando
presente administrador do can-

celho

do Concelho e Augusto Capistrano Mag
e o Almadares, Presidente para
os encarregados José da Fonseca e Vile
mes e João Nunes Almeida; para o
Secretário Eduardo Augusto Coim
Teles e Almeida e Britto Facinto
e para Benedito, João Almeida
Martins de Oliveira, José Augusto de
Faria, Alvaro e João Ferreira e
Leonardo Gonçalves dos Santos e Mon
teiro, considerando a proposta fa
r-se o lato direito os que approvarem
esta proposta e para o esquerdo
os que a rejeitarem e sendo appro
vada esta proposta para assembleia
propõem todos os ocupar os seus
lugares na reunião, que affim ficam
constituídos. Estando o Presidente das
assembleias apresentado e fechado o ban
cário as cópias das actas que vere
serão das assembleias primitivas no
conformidade do artigo setento e sete
desse projeto fundado no Decreto
de Trinta de Setembro de mil e vinte
e quatro cinquenta e dois, assinadas
os portadores as actas originais e o
Administrador do concelho as cópias
que expostas em seu poder pro
ceder-se à nomeação de suas res
petivas para examinarem as res
pectivas actas, sendo proposta para
a primeira as cidades José da
Fonseca e Vilemes, João Almeida
Martins de Oliveira e Almeida
João Ferreira e para segunda

seguida a os cidadãos Eduardo da Cunha Madruga
Justo Correia Pires, Alvaro el Alvaro Joaquim
José Freire e Joaquim Nunes elha - Ganhado
Silva, os quais todos fizeram apelido - Faria
valdos pelo apelido, observando Ferreira
se via distribuição das actas pelas L. Montre
apenas comunicadas o preleito dos L. Telle
artigos anterior e trouxeram os citados decretos.
Interrumpidos os seços para os com
unhos se ocuparem do exame das
actas e do assentamento dos votos
apresentados depois os suspeita
res escritos, que fizeram todas as as
scríbula e por ella aprovados pro
cedendo logo a reunião no salãoamento
geral os votos não conformidade
ao artigo anterior este documento de
cretos, em resultado do qual verifi
car que o numero das votantes do
tudo o resultado foi de dois mil quinzen
tos sepeita e seis, sendo sete listas
presentes e por isto o numero resul
tar votantes dois mil quinzecentos cin
co e vinte e nove, tendo obtido assim
quinzecentos cinco e vinte e quatro votos
o cidadão Antônio Telles Pereira e
Mansurelles Pinheiro, o Cidadão Elba
nol e o cidadão Ferreira estavam um
voto, o Cidadão José Barbosa de Aguiar
um voto, o Cidadão Augusto Cipri
ano Vaz de Almeida, um voto,
o Cidadão Antônio de Sampaio
Coelho e Laya, um voto e o cidadão
Alvaro el Correia, um voto, apre
sentando n'este sentido esclarecimento

poderes que fui apresentando pelos
aparelhos. Reconhecido por estes
mesmos que o presidente Autonomo
Telles Peres da Mota e os Piren-
tes obtiveram a maioria absoluta
nos votos do numero real das mo-
tares o Presidente proclamou assim
que o deputado eleito Desembargo pelo cir-
culo numero cinco eis idem, eman-
do publicar o seu nome por edi-
tos na porta da Assembleia, tendo
se juntamente verificado o circuns-
cunio de contar pelas metas do
tudo o círculo, que os eleitores d'ele
suffragaram os cidadãos que vis-
se o ser eleito Desembargo os poderes
necessarios, para que, reunido com
os dos outros círculos eleitorais, fosse
d'entre os limites da Carta Con-
stitucional e os acto adicionais a
mesma, todos quanto for concur-
cente no seu geral o eleito. E
tendo-se cumprimento ao dispor-
to artigo momento e daí o
momento e quanto do Decreto Elei-
toral se houve por dissolvida a
assembleia de que se tiveram voto
os que Eu Augusto Augusto
Coronel Telles, Secretario Escrevi em
apenas com todos os votos das
trezeas

Pedro Francisco das Povas
Augusto Agust. Nas de Maurolin
J. José da Fonseca Nunes
P. João Nunes Madalena

Manoel Antunes Facintha.
João Brantes Martins da Cunha
José Augusto de Faria
Manoel João Ferreira
Leomar Gómez dos Santos Monteiro
Pereira Augusto Coimbra Tavares



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR